



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 524/2021.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, DA FOLHA DE PAGAMENTOS, JULIUS TEIXEIRA DA SILVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE Nº. 012101/2020



**PREFEITURA
DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º. 524/2021**

Dispõe sobre a nomeação de diretor de divisão, da folha de pagamentos, **JULIUS TEIXEIRA DA SILVA** da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JULIUS TEIXEIRA DA SILVA** do cargo Comissão de diretor de divisão da folha de pagamentos, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de setembro de 2021

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2021

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1. Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021**

Ficam convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Concorrência Pública Nº. 007/2021, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em áreas verdes de praças, canteiros e jardins do Município de Irecê/BA, a comparecerem à sessão para dar prosseguimento da licitação supracitada, que acontecerá no dia 20 de Setembro de 2021 às 15:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Irecê/Ba, retifica o Extrato de Termo Aditivo de nº. 012101/2020, publicado no DOM, edição de segunda-feira, 30 de agosto de 2021 • ano X | N.º 1714, Página 43. **Onde se lê:** Valor do Acréscimo: R\$ 49.841,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais), **Leia-se:** R\$ 3.841,00 (três mil e oitocentos e quarenta e um reais).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7E9E-FBCD-BD5B-97E2-B2D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E9E-FBCD-BD5B-97E2-B2D0



Hash do Documento

66049066e5f2cb2e058e215cb42f0f135b87f8ee50e4bc5e1ad2bdb3c81f297b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/09/2021 16:40 UTC-03:00